

Regulamento Campanha promocional

“Cartão Merenda 6000”

A Ceetrus Portugal SA, com sede na Rua Travessa Teixeira Júnior, nº1, 1300-533 Lisboa, pessoa coletiva nº 500 232 318, vai levar a efeito, **diariamente e por tempo indeterminado, no Centro Comercial Alegro Castelo Branco, a campanha comercial “Cartão Merenda 6000”**, de acordo com as seguintes normas:

1. Introdução

1.1.O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do “Cartão Merenda 6000” e tem por objetivo oferecer um Cartão Oferta Alegro no valor de 5€ aos Clientes, que preencherem o cartão de fidelização com carimbos na sua totalidade.

2. Participantes

2.1.O passatempo destina-se todos Clientes, maiores de 16 anos, que apresentem no Balão de Informações do Alegro um “Cartão Merenda 6000” totalmente carimbado.

2.2.Caso o Cliente tenha **idade inferior a 18 anos** terá de ser acompanhado por um adulto quando for carimbar o cartão ou for receber o Cartão Oferta Alegro.

3. Aceitação do Regulamento

3.1.Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação.

3.2.A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

4. Alteração do Regulamento

4.1.Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Castelo Branco poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

5. Prémio

5.1.Ao participar na campanha promocional “Cartão Merenda 6000”o Cliente habilita-se a ganhar um Cartão Oferta Alegro no valor de 5€

5.2.O cartão Oferta Alegro Funciona como um cartão multibanco e dá para descontar nas lojas aderentes da Campanha (Consultar lojas aderentes no Balcão de Informações ou em www.alegro.pt)

5.3.O Cartão Oferta Alegro adquirido após o preenchimento do cartão de fidelização não será reembolsável, total ou parcialmente.

5.4.O Alegro Castelo Branco reserva-se no direito de alterar o tipo de prémio sem aviso prévio.

5.5.A data de validade do Cartão Oferta é a que se encontra escrita no verso do mesmo. A partir desta data todos os Cartões perdem a sua validade e todo e qualquer valor que possa existir.



6. Condições de Participação

- 6.1.** O "Cartão Merenda 6000" pode ser adquirido no Balcão de Informações
- 6.2.** Neste Programa, denominado "Cartão Merenda 6000", um talão de valor igual ou superior a 5€, dará direito a 1 carimbo no cartão de fidelização .
- 6.3.** Para carimbar o cartão, o Cliente terá de se dirigir ao Balcão de Informações do Alegro e apresentar **um talão da restauração do próprio dia**, no valor igual ou superior a 5€.
- 6.4.** Cada talão de compras apresentado, apenas dá direito a 1 carimbo, independentemente do valor do talão, ou seja, um talão de 20€ apenas representa 1 carimbo.
- 6.5.** O Cliente pode apresentar **até 4 talões por dia**.
- 6.6.** O Cliente não poderá repassar o seu "Cartão Merenda 6000" para uso de outra pessoa.
- 6.7.** O "Cartão Merenda 6000" é válido somente para pessoas físicas.
- 6.8. Esta campanha não será cumulativa com outra promoção em vigor, por exemplo Cartão Passaporte Estudante.**
- 6.9.** Em caso de perda, furto ou roubo do "Cartão Merenda 6000", o Cliente deverá comunicar tal fato, solicitando outro cartão para reiniciar o acumulo dos carimbos.
- 6.10.** Não serão aceites cartões "Cartão Merenda 6000" com rasuras, com carimbos adulterados ou que apresentem evidência de ilegitimidade, reservando-se nestes casos, o direito do funcionário do Balcão de informações em recusar a entrega do Cartão Oferta Alegro.
- 6.11.** Na hipótese de fraude ou falsificação de um ou mais carimbos o cartão será retido e o Cliente perderá o direito aos carimbos legítimos, bem como à continuidade de sua participação.
- 6.12.** No momento da troca o cartão, este será entregue e retido no Balcão de informações do Alegro Castelo Branco.
- 6.13.** A participação dos Clientes será regulada exclusivamente por este regulamento que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo do Alegro Castelo Branco.
- 6.14.** O presente regulamento encontra-se publicado no site www.alegro.pt e impresso no Balcão de Informações, tornando públicas as suas cláusulas.
- 6.15.** O funcionário do Balcão de Informações pode vedar a participação caso se verifique um comportamento abusivo ou fraudulento.
- 6.16.** O Cliente que queira participar no passatempo tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso em momento algum. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos deste passatempo embora seja sempre possível fazer trocas (de acordo com as regras de cada lojista) mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original;
- 6.17.** Os Clientes que queiram participar neste passatempo têm de **aceitar fornecer os seguintes dados: nome, nº de identificação fiscal/Cartão de Cidadão), Localidade, código postal, telefone, e-mail**. Os dados



recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pela Ceetrus Portugal SA, para divulgação de outras campanhas, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados no formulário.

6.18. A Ceetrus Portugal, SA, proprietária do Alegro, garante a confidencialidade dos seus dados pessoais. O fornecimento dos dados pessoais (especificados na alínea anterior) é obrigatório para efeitos de participação.

7. Exceções de talões admitidos:

7.1. Não são aceites segundas vias de faturas.

7.2. Não São aceites talões de pagamento por multibanco.

7.3. Não são aceites talões das campanhas:

7.3.1. Cinema + Jantar;

7.3.2. Bowling + Cinema;

7.3.3. Bowling + Jantar.

8. Prestação do Serviço

8.1. Ceetrus Portugal SA, não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas.

8.2. Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas do Centro Comercial.

9. Participações

9.1. Não está autorizada a participação de colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza.

9.2. Não serão aceites participações de Lojistas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco que apresentem talão do próprio estabelecimento onde exercem funções.

Castelo Branco, 18 de setembro de 2019

Catarina Tomás

